

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 04/2025																						
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA	3 Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56																					
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250																						
5	MARACANAÚ: 17 / 01 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																						
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>QUADRO 1</th> <th>7.1 - Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3- UNIDA</th> <th>7.4- QUANT.</th> <th>7.5-PRICE UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PRICE TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>01</td> <td>SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, CONTEMPLANDO A ABERTURA DE VÃO, REMOÇÃO E FECHAMENTO DE 02 PORTAS EXISTENTES E ABERTURA E INSTALAÇÃO DE 02 NOVAS PORTAS, MEDINDO 2:20 X 0,80 M². ASSENTAMENTO DE 50 M² DE CERÂMICA BRANCA NAS PAREDES ATÉ O TETO,, REVESTIMENTO CERÂMICO NAS PRATELEIRAS DE ALVENARIA JÁ EXISTENTES. PINTURA NO TETO .REVISÃO ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE 03 TOMADAS DUPLAS. EMPREITADA POR MENOR VALOR GLOBAL.</td> <td>SERV.</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PRICE TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		QUADRO 1	7.1 - Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDA	7.4- QUANT.	7.5-PRICE UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PRICE TOTAL DO ITEM (R\$)		01	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, CONTEMPLANDO A ABERTURA DE VÃO, REMOÇÃO E FECHAMENTO DE 02 PORTAS EXISTENTES E ABERTURA E INSTALAÇÃO DE 02 NOVAS PORTAS, MEDINDO 2:20 X 0,80 M². ASSENTAMENTO DE 50 M² DE CERÂMICA BRANCA NAS PAREDES ATÉ O TETO,, REVESTIMENTO CERÂMICO NAS PRATELEIRAS DE ALVENARIA JÁ EXISTENTES. PINTURA NO TETO .REVISÃO ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE 03 TOMADAS DUPLAS. EMPREITADA POR MENOR VALOR GLOBAL.	SERV.	01			7.7-PRICE TOTAL: (R\$):						
QUADRO 1	7.1 - Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDA	7.4- QUANT.	7.5-PRICE UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PRICE TOTAL DO ITEM (R\$)																	
	01	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, CONTEMPLANDO A ABERTURA DE VÃO, REMOÇÃO E FECHAMENTO DE 02 PORTAS EXISTENTES E ABERTURA E INSTALAÇÃO DE 02 NOVAS PORTAS, MEDINDO 2:20 X 0,80 M². ASSENTAMENTO DE 50 M² DE CERÂMICA BRANCA NAS PAREDES ATÉ O TETO,, REVESTIMENTO CERÂMICO NAS PRATELEIRAS DE ALVENARIA JÁ EXISTENTES. PINTURA NO TETO .REVISÃO ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE 03 TOMADAS DUPLAS. EMPREITADA POR MENOR VALOR GLOBAL.	SERV.	01																			
7.7-PRICE TOTAL: (R\$):																							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																							
9	NOME DO PROPONENTE:																						
10	ENDEREÇO:																						
11	CPF ou CGC:	12 RG:																					
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																						

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA
CNPJ: 01924834/0001-56
ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250
E-MAIL: valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3866
PROCESSO Nº: 04/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para cotação do serviço de adequação do depósito da merenda escolar conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino .

Maracanaú, 17 de janeiro. De 2025.


FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar